



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público e convida a população Rochedense, para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com base no Inciso II, do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **a ser realizada às 9 horas, no dia 20 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Rochedo/MS, tendo como pautas:**

- Realização de Perícia de Insalubridade e Periculosidade
- Portaria SEPRT nº 6.730, de 9.3.2020
- Itens 1.4.1, “b”, 1.5.3.3, “b” e 1.5.7.2.1da NR-1,
- Planos de Gestão de Riscos (PGR)
- Planos de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA),
- Integra dos Laudos Técnicos das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar dessa audiência e publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rochedo (MS), 08 de maio de 2024.

FÁBIO FRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 006/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 006/2024, Processo nº. 029/2024, para Contratação de Empresa para Fornecimento de 01(um) Veículo Tipo Ambulância Furgão para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor da empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, CNPJ 09.137.236/0001-49, pelo valor total de **R\$ 329.000,00** (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 08 de Maio de 2024.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal